SF/26100.70101-80 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover o lançamento e a apresentação dos resultados da 11ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Mulheres com Deficiência 2026, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência – OMV.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Talita Santos de Oliveira, Assistente Social do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
- a Senhora Ivanda Sobrinha, Coordenadora de Políticas Públicas pelo Fim da Violência contra as Mulheres do Instituto Natura;
- a Senhora Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência – MDHC;
- a Senhora Ariani Queiroz de Sá, Presidente do Conselho para Assuntos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo;
- a Senhora Luciana Veigas, Idealizadora do Movimento Vidas Negras Com Deficiência Importam;
- a Senhora Rosana Lago, Presidente da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;
- a Senhora Regina Célia Almeida Silva Barbosa, Cofundadora e vice-presidente do Instituto Maria da Penha (IMP);

SF/26100.70101-80 (LexEdit)

- o Senhor Leandro Arbogast da Cunha, Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e a Criminalidade - Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública do MJ;
- representante da Associação de Assistência à Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica – RECOMEÇAR;
- representante do Grupo Mulheres do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

As mulheres com deficiência encontram-se particularmente suscetíveis a diversas situações de violência, tanto no ambiente doméstico e familiar quanto em outros espaços de convivência social. Essa realidade decorre das múltiplas vulnerabilidades a que estão sujeitas, considerando, além do preconceito decorrente da condição de gênero, as barreiras adicionais que uma pessoa com deficiência enfrenta em sua vida social, política, educacional e profissional. Trata-se, portanto, de fenômeno multifatorial, que demanda abordagem específica e integrada por parte do Poder Público e o fortalecimento das políticas de prevenção, proteção e enfrentamento à violência.

Nesse contexto o Instituto de Pesquisa DataSenado, com a participação do Observatório da Mulher contra a Violência – OMV e parceiros institucionais, incorporou, pela primeira vez, a autoidentificação das mulheres com deficiência na já consolidada Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, que está em sua 11ª edição. Esse recorte ampliou seu escopo analítico e permitiu conferir maior visibilidade às experiências e necessidades específicas dessas mulheres. Essa iniciativa representa importante avanço na produção de informações sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres com deficiência, segmento da população que permanece, muitas vezes, invisibilizado nas estatísticas oficiais e na formulação de políticas públicas.

Portanto, a realização de audiência pública, na semana do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 21 de setembro, é

uma excelente oportunidade para darmos visibilidade aos resultados da pesquisa e promovermos o diálogo entre o Poder Legislativo, órgãos públicos, especialistas, entidades da sociedade civil e organizações representativas das mulheres com deficiência, bem como discutirmos estratégias para o aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência desse segmento.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

SF/26100.70101-80 (LexEdit)